



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11456 - Resumo Expandido - Trabalho - 4ª Reunião Científica da ANPEd Norte (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

Laio Lopes - Universidade Federal do Pará (UFPA) - EDUCANORTE - PGEDA

Selma Suely Baçal de Oliveira - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fapeam

O PROCESSO DE MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAZONAS.

Resumo

O texto a seguir apresenta as observações iniciais do processo de criação do programa de escolas cívico-militares (PECIM) no Amazonas, compreendendo os aspectos macros da política educacional na promoção do perfil de escolas do estado, seu processo histórico e sua organização administrativa e legal. As diferenças e aproximações organizacionais das escolas militares do exército e a escolas do PECIM são referenciais importantes para avaliarmos a sua viabilidade institucional e a aceitação da sociedade na implantação do modelo. O investimento do governo federal, eleito para o mandato 2019-2022, na realização do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com a adesão do modelo confirmada do Governo do Estado do Amazonas, corrobora com a hipótese que a militarização das escolas está em processo de crescimento no estado. A pesquisa encontra-se em andamento pelo Programa de Doutorado em Educação no Contexto Amazônico (UFAM-EDUCANORTE), na linha de pesquisa: Estado, Políticas Públicas e Gestão de Educação. A investigação bibliográfica iniciada aponta que as relações entre gestão e currículo, separadas na narrativa da polícia militar que defendem a ideia da administração escolar e gestão pedagógica estão em esferas distintas, exigem de um aprofundamento dos conceitos. Na fundamentação jurídico e legal, bem como a defesa da gestão militar na educação, exigem uma análise crítica do modelo.

Palavras-chave: Escolas militarizadas no Amazonas; Escola Cívico-Militar; Política Pública em Educação.

INTRODUÇÃO

O intento desta discussão é analisar os vínculos ideológicos na comunidade escolar estabelecidos entre o projeto de escola militarizada e seu território e a visibilidade propagandeada em escala macro dos resultados obtidos por avaliações educacionais nacionais para analisarmos as relações de poder que sustentam a narrativa da educação militarizada detentora de uma qualidade acima das demais escolas públicas. A escola é encarada pela ideologia militar como um espaço de projeção política na disputa de narrativa de sociedade, formando vínculos comunitários e laços sócio políticos em escala macro na produção de um projeto educacional de poder. Para Huntington (2016), essa relação entre civis e militares é complexa que medeia o imperativo funcional da força militar, concernente à segurança da sociedade, e suas funções sociais.

As referências da sociedade sobre a qualidade educacional ofertada pelas escolas militares tendem no imaginário cultural a serem associadas aos Colégios Militares pertencentes ao Sistema Colégio Militar Brasil (SCMB) controlados pelo Exército. Ao todo, são 14 colégios militares federais que possuem como mecanismo de ingresso de estudantes através de processo seletivo e a reserva de vagas para dependentes de militares transferidos para cumprirem obrigações profissionais fora de suas cidades. Destacados pela estrutura física, alto investimento por estudante comparado às escolas públicas regulares, essas escolas possuem uma realidade estrutural e financeira diferenciada das demais escolas públicas brasileiras. Outro aspecto importante, é o controle administrativo dessas instituições pelo Exército, deferentemente das escolas das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. O estado do Amazonas possui uma unidade do Colégio Militar, criada em 1971, administrada pelo Exército localizada em Manaus.

No âmbito Estadual, o ano de 1994 pode ser considerado o marco para o início da militarização no Estado do Amazonas. O Governo do Estado cria o primeiro colégio militar vinculado à Polícia Militar do Amazonas (PMAM). No estado do Amazonas, atualmente existem 9 escolas geridas pela PMAM e 1 pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBMAM) conveniadas pela Secretaria de Estado e Educação e Desporto (SEDUC-AM), sendo 9 escolas localizadas em Manaus e 1 escola em Manacapuru. Existem também 3 escolas militares municipalizadas no município de Presidente Figueiredo. As escolas gerenciadas da polícia militar possuem uma identificação institucional através da sigla CPM e uma numeração que ordena as unidades vinculadas a Polícia Militar. Exemplo: CPM I (Santos, 2020).

Em 2019, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) propondo um termo de adesão ao Distrito Federal e os estados que voluntariamente atendam os critérios de escolas que possuam população em estado de vulnerabilidade social e com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), localizada na capital do estado ou em região metropolitana, ofertantes da ensino fundamental e/ou médio com 500 a 1000 alunos e que possuam aprovação da comunidade escolar (BRASIL, 2019).

Assim, três unidades de Manaus foram selecionadas em 2020 para adotarem o

PECIM: Escola Professor Nelson Alves Ferreira, Escola Tereza Siqueira Tupinambá e Professor Reinaldo Thompson. Existe a expectativa de oito escolas tenham o modelo adotado até o final de 2022.

METODOLOGIA

Para otimização do andamento da pesquisa, a investigação está realizando o estado da arte do objeto de estudo em busca de produções acadêmicas relevantes ao tema. A pesquisa, do tipo bibliográfica, identificou uma carência de artigos, dissertações e teses sobre educação militarizada na região Norte. Especificamente no Amazonas, essa investigação demandará de um ineditismo para compreender o processo de militarização no estado.

No Norte, registramos um grande número de escolas públicas militarizadas até dezembro de 2019 (58). Porém, o número de publicações acadêmicas que conseguimos catalogar (três) não é tão grande como no Centro-Oeste (13), que também apresenta um número considerável de escolas militarizadas (79). Nossa pesquisa registra que a militarização de escolas no Centro-Oeste começou em 1990 e cresceu significativamente a partir dos anos 2000; já no Norte, a militarização data de 1991 e só começou a se expandir de forma mais significativa a partir de 2016. (SANTOS, 2020, p.77)

O programa de Doutorado em Educação no Contexto Amazônico (EDUCANORTE) em conjunto com oito universidades públicas da região Norte possuem essa vertente de produção regional que contribuirão para a produção acadêmica local. A abordagem crítico-reflexivo na perspectiva marxista promove uma discussão que entenderão as relações ideológicas que o Estado expressa condicionando instrumentos públicos e privados a se alinharem numa perspectiva desigual de políticas educacionais para a classe trabalhadora. O aporte documental e recursos bibliográficos subsidiam a discussão proposta.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

No âmbito legal, existem aspectos que carecem de compreensões a respeito da organização administrativa das escolas militarizadas do estado do Amazonas. O Regimento Geral do Estado do Amazonas, aprovado em 23/12/2020, resolução nº 24/2020 (AMAZONAS, 2020), serve de referencial conforme o disposto das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas estarem vinculadas técnica e administrativamente à SEDUC-AM. O Regimento não menciona as particularidades das escolas militarizadas, entretanto prevê que escolas com regimento próprio estejam referenciados com a fonte basilar do documento além da devida aprovação ao Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE-AM). Ou seja, as escolas militarizadas subtende-se que precisam se nortear com o ideário regimental e às diretrizes da SEDUC-AM.

Os ideários políticos e filosóficos tratados como princípios ganham caráter

condicionante às escolas e às proposições político curriculares. Desta forma, se prevê que a organização da qualquer escola traga os fundamentos que alicerçam o sistema educativo. A disposição da formação da cidadania na educação básica no estado do Amazonas está comprometida com a LDB (BRASIL, 1996) engendrando o entendimento crítico de como as escolas militarizadas recepcionam e executam tais princípios.

No que tange aos processos democráticos de acesso e permanência dos alunos na escola, as condições que se operacionalizam na escola militarizada, tal como práticas de interesse privado no espaço público, geram indagações frente a essa realidade como no caso de cobrança de mensalidades e na venda de livro didáticos.

O Ministério Público do Amazonas recomendou a eliminação de qualquer cobrança de taxa nos colégios da Polícia Militar com a justificativa do princípio garantido Constitucionalmente do ensino público. As denúncias referentes à movimentação de volumes expressivos financeiros pela Associação de Pais e Mestres e os valores repassados dos pais e responsáveis para essas escolas militarizadas:

Segundo denúncias que originaram os Inquéritos Cíveis nº 4763/2014, 3164/2016 e nº 323/2016, no ano de 2015, uma das escolas da Polícia Militar chegou a arrecadar mais de R\$ 1 milhão em taxas, cobradas por meio da Associação de Pais e Mestres do Colégio da Polícia Militar (APMC). Os denunciantes relataram cobranças de mensalidades (quatro, no valor de R\$ 45), de taxas de matrícula de até R\$ 600 e de material apostilado de até R\$ 1.650. (MINISTÉRIO PÚBLICO, 2018).

A Constituição Federal (CF) preconiza que a garantia de uma educação pública exige de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988). A opção das escolas CMPM não adotarem o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) que disponibiliza às escolas públicas da educação básica obras literárias, didáticas e pedagógicas de forma gratuita corrobora com processos de exclusão dentro do espaço escolar (BRASIL, 2017).

No modelo de escolha de livros vendida ao público de alunos do CMPM, a reivindicação das escolas militarizadas no desejo de distribuição de material escolar cobrado em suas instituições desconsidera aspectos sócio econômicos dos alunos pertencentes à rede pública de ensino. Sobre as desigualdades fomentadas na dificuldade das famílias na adesão dos livros, cria-se uma disparidade no acesso ao estudo desprezando os aspectos principais na obtenção do acesso e permanência do aluno garantidos na CF, LDB e o Regimento Geral do AM.

A repercussão da cobrança de taxas aos alunos do CMPM para a comunidade escolar espelha uma disposição de famílias com condições financeiras para matricularem nessas escolas proporcionando um recorte econômico de pais e responsáveis. Assim, ora esse público alvo apresenta uma situação financeira que possibilita o pagamento de taxas ora o esforço de

famílias em situação de pobreza será estimulado para atender tais exigências com a expectativa do aluno estar em uma escola de qualidade. Nessa condição, a realidade da comunidade escolar das instituições militarizadas vão de diferenciando das demais escolas pertencentes à SEDUC.

Ao analisar o contexto de Manaus, Silva e Oliveira (2015) apontam que as políticas sociais de acesso, permanência e qualidade são fundamentais para os avanços sócio culturais de um povo. O distanciamento de discursos e práticas que evidenciam uma qualidade educacional podem escamotear processos internos de desigualdades frente ao segmento social em situação de pobreza.

A gestão militar ao utilizar uma relação hierárquica para subordinar e subalternizar estudantes para fins disciplinares e de modelação de regramentos comportamentais na escola confronta com princípios de liberdade e apreço à tolerância em um espaço frugal e de construção de cidadania conforme disposto na LDB (BRASIL, 1996) e no Regimento Geral do Estado Amazonas (AMAZONAS, 2020).

Os aspectos curriculares e as concepções pedagógicas que determinam práticas escolares nas escolas militarizadas precisam ser analisados. Conforme Arroyo (2007), os ordenamentos hierárquicos, a organização de disciplinas curriculares, as questões sociais e demais aspectos condicionam o trabalho escolar. Desta forma, as premissas da escolas geridas pela PM no discurso de desassociar a gestão administrativa com questões pedagógicas é de natureza contraditória e refutável.

O entendimento que a construção curricular na gestão escolar envolve disputas de poder, consensos e divergências na comunidade escolar, correlação de forças simétricas e assimétricas entre gestão administrativa e professores, com alunos, passam por um crivo avaliativo nas maiores ou menores possibilidades desses processos serem democráticos.

No tocante da gestão democrática, o capítulo XII do artigo 3º da LDB prevê esse princípio no ensino público, conceito presente integralmente no Regimento Geral do AM e na CF. O conceito e prática de gestão democrática necessita de uma construção coletiva, no qual a flexibilidade de uma proposta de gestão administrativa encontra dificuldades de serem perpetuadas dentro de um projeto rígido disciplinar, hierárquico e de concepção militar.

Além de não existir um processo de escolhas de gestor caracterizado por um processo eleitoral na escola, situação semelhante à realidade das demais escolas pertencentes à SEDUC-AM, a indicação de policiais militares da reserva não permite uma transparência nos critérios elencados para a escolha desses gestores.

Diferentemente do modelo de escolha de gestores adotada pela SEDUC-AM que o diretor escolar necessita ser funcionário público concursado com vínculo de pedagogo ou professor, não foi encontrado nenhum documento da SEDUC-AM que regulamenta a indicação desses policiais gestores nas escolas identificadas como CPM.

No documento que norteia as escolas do PECIM regulamentando as escolas cívico-militares (ECIM) para implantação do modelo nos estados, municípios e Distrito Federal, em relação ao recrutamento e formação de pessoal, as funções dos militares e suas exigências para realização de atividades escolares causa imprecisão no entendimento.

Art. 18. Os militares desempenharão, nas Ecim, tarefas nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica, conforme contrato de PTTC, devendo ser observados os seguintes critérios gerais, eliminatórios, para a seleção desses profissionais: I - idoneidade moral e reputação ilibada; e II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a tarefa para a qual tenha sido indicado (BRASIL,2020).

Compreendendo as especialidades da formação profissional da gestão escolar, a falta de um referencial para esses militares serem avaliados perante a competência de oferecerem esse trabalho pedagógico não corresponde ao esperado para atuar na área da educação.

Referente aos estudantes, o perfil de alunos almejados para se adequarem à qualidade educacional defendida pelo programa militar evidenciam esforços de modelamento psicossocial e de qualidade concernente as escolas militares do exército. Referenciado por uma filosofia de sujeição de ordens superiores em detrimento à concepções pedagógicas humanistas de convencimento e assimilação de processos formativos, tais ações educacionais precisam ser problematizados na formação psicossocial dos sujeitos capazes de desenvolver competências e habilidades presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como, o conceito de protagonismo juvenil como exercício da pluralidade e cidadania.

Os imperativos da LDB nos indica um limiar complexo na relação das escolas militarizadas no estado do Amazonas. O tratamento de cunho policialesco com os sujeitos pertencentes a escolas militarizadas localizadas em áreas de vulnerabilidade social e de histórico de violência produzem questões singulares ao objeto de estudo. A doutrinação militar propicia abordagens comuns das incursões da policial em comunidades periféricas e favelizadas no combate à criminalidade. O projeto de escolas cívico militares disponibiliza no site do PECIM um documento disponibilizado a ser reproduzido para os entre participantes do programa possam consultar as comunidade para que as escolas sejam transformadas em ECIM.

A agenda da segurança pública ganhando destaque na sociedade promove no imaginário cultural da população ações de repressão e combate à violência com violência que alcança o debate educacional.

CONCLUSÕES

O processo de militarização das escolas públicas vem alcançando uma projeção nacional diante de um projeto capitaneado pela ideologia conservadora militar e experimentado no sistema educacional do Amazonas. A disciplina militar ganha aspectos curriculares no contexto escolar pretendendo de forma coercitiva mudar o comportamento dos

estudantes em regiões de vulnerabilidade social. Sendo assim, o estudante é alvo de políticas de segurança pública entendendo que o espaço escolar possui no seu processo formativo, elementos pedagógicos que orientam disciplinarmente seus envolvidos. Conforme Foucault (1999, p.195) “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor”.

Para aplicação do currículo militarizado, os envolvidos da escola acabam por imprimir uma dinâmica de produção de conhecimento que interage com vários aspectos como: o envolvimento dos estudantes, a relação com as famílias e a escola, o ambiente na sala de professores, coordenação pedagógica e demais profissionais de educação, além da estrutura física e o espaço em que a escola mantém seus laços socioculturais e afetivos.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Regimento Geral das Rede Estadual de Ensino do Amazonas**. Amazonas, AM, dez, 2020.

ARROYO, M. G. **Imagens quebradas – trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis: Vozes, 4ª Ed., 2004.

BASILIO, Ana Luiza. **Mães e professoras denunciam assédio em colégio militar do Amazonas**. Carta Capital. São Paulo, out. 2019. Disponível em: [Mães e professoras denunciam assédio em colégio militar do Amazonas - CartaCapital](#). Acesso em: 04 de Ago de 2021.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988: Senado Federal/Coordenação de Edições Técnicas.

_____. **LDB/Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 9 ed. Brasília: Câmara Federal/Coordenação de Edições da Câmara, 1996.

_____. **LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares**. Brasília. DF. Dez. 1980.

_____. **DECRETO Nº - 9.099, DE 18 DE JULHO DE 2017. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático**. Brasília,DF, Jul. 2017.

_____. **LEI Nº 9.786, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências**. Brasília,DF, fev. 1999.

_____. **DECRETO Nº 10.004, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**. Brasília,DF, set. 2019.

_____. **Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020. Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal**. Brasília. DF, dez. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado**. Teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Bibliex, 2016

MP-AM recomenda à PM que não cobre taxas nos Colégios da Polícia Militar. **MPAM.** Disponível em: [MP-AM recomenda à PM que não cobre taxas nos Colégios da Polícia Militar \(mpam.mp.br\)](http://mpam.mp.br). Acesso em: 05 de Ago. de 2021.

SANTOS, Eduardo Junior Ferreira. **Militarização das Escolas Públicas no Brasil: Expansão, Significados e tendências.** Dissertação em Educação. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, p.442. 2020